



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a **FABIOLA LEAL BATISTA**, responsável pela **Controladoria Geral do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 0113/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 007/2017-0044**, referente à licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA SERVIR COMO SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO IX DA 8º COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR, COMO SEDE, LOCALIZADA NA TRAV. LAURO SODRÉ Nº 172, BAIRRO CENTRO MOJU/P.**, celebrado com a **PMM/SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 10 de Outubro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **FABIOLA LEAL BATISTA**.

Assinatura